

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

INDICAÇÃO Nº 083/2019


Senhores Vereadores:


A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que analise junto ao departamento competente a possibilidade de contratar guarda municipal para atuar nas escolas.

Justificativa: É perceptível que dentro das escolas, principalmente as de caráter público, há situações indesejáveis a uma instituição de ensino, como a prática de venda de drogas, o bullying, agressões físicas, furtos, entre outras várias atitudes tomadas entre os alunos, além de cuidar do patrimônio público.

Por isso, pensando no bem comum dos estudantes, na segurança aos alunos das escolas da cidade e ao mesmo tempo dar tranquilidade aos pais que aguardam a chegada dos seus filhos é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação e o pronto atendimento do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

  
Vereadora Suelene Almeida  
Presidente da Câmara

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões, 21 / 10 / 2019  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)